Secretaria de Estado de Saúde

http://www.saude.rj.gov.br

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

*Data da assinatura 17 de abril de 2001 Instrumento Contrato nº 101/2001

Partes Secretana de Estado de Saúde e Hygro Therm Comercial e

Objeto Aquisição de material eletrônico portátil para manter sob con de temperatura as vacinas e medicamentos armazenados no DGIB

Prazo 45 (quarenta e cinco) dias Valor Global R\$ 8 958,00 (orto mil , novecentos e cinqüenta e orto reais) Empenho 2001NE002564

Processo nº E-08/002 904-0/99
Fundamento do Ato Art 24 inciso V da Lei nº 8 666/93

* Omitido no D O de 02 05 2001

*Data da assinatura 16 de agosto de 2001

Instrumento Contrato nº 119/2001 Partes Secretana de Estado de Saude e Regina Dalva Vianna Objeto Prestação de serviço de instrutona para coordenar capacitações

Prazo 20 08 2001 a 24 08 2001

Valor Global R\$ 2 880,00 (dois mil , odocentos e odenta reais) Empenho 2001NE02631

Processo nº E-08/004 042-0/2000 Fundamento do Ato Art 25 inciso II da Lei nº 8 666/93

*Data da assinatura 16 de agosto de 2001

Instrumento Contrato nº 118/2001

Partes Secretana de Estado de Saúde e Luci Mary Araujo Hildebrand Objeto Prestação de serviço de instrutoria para coordenar capacitações

Prazo 20 08.2001 a 06 09 2001 Valor Global R\$ 8 064,00 (onto mil , sessenta e quatro reais)

Empenho 2001NE02633 Processo nº E-08/00 E-08/004 042-0/2000 Fundamento do Ato Art 25 inciso II da Lei nº 8 666/93

*Ortritidos no D O de 30 08,2001

*Data da assinatura 10 de setembro de 2001

nto Contrato

Partes Secretaria de Estado de Saúde e R.P. Medical Equipamentos

Partes Secretaria de Estado de Saude e R.P. Medical Equipamentos. Ltda.
Objeto Prestação de senviços da manutenção preventiva e assistência técnica, com reposição de paças de equipamento de ultrassonografia.
Valor Global. R\$ 19 572,00 (dezenove mil.), quinhentos e setenta e dois

rears)

Empenhor 2001NE02849 Processo nº E-08/00 E-08/005.332-0/2000

Fundamento do Ato Art 25 inciso I, da Lei nº 8 666/93

* Omitido no D O de 25 09 2001

*Data da essinatura 28 de setembro de 2001 Instrumento Contrato nº 143/2001

Partes Secretaria de Estado de Saude e White Martins Gases Industriais

Objeto Aguisição de carros de anestesia

Valor Global R\$ 912 486,60 (novecentos e doze mil, quatrocentos e

nitenta e seis mais e sessenta centavos)

Empenho 2001NE03086

E-08/001 349-0/2000 Processo nº E-08/001 349-0/2000 Fundamento do Ato Art 23 inciso II alinea "C" da Lei nº 8 666/93

* Omitido no D O de 15 10 2001

*Data da assinatura 23 de outubro de 2001

Instrumento Contrato nº 156/2001

Secretana de Estado de Saúde e Laboratóno Químico Farmacêutico Bérgamo Ltda

Paramaceutico Berganto Lida
Objeto Aquisição de medicamentos
Prazo 23 10 2001 a 22 08 2002
Valor Global R\$ 1 058 400,00 (hum milhão cinqüenta e orto mil e quatrocentos reasis)

Empenho 2001NE03438

Processo n° E-08/000 262-0/2001 Fundamento do Ato Art 23 inciso II alinea "C" da Lei nº 8 666/93

* Omitido no D O de 06 11 2001

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

*Data da assinatura 12 de setembro de 2001 Instrumento Pinneiro Termo Adrivo
Partes Secretaria de Estado de Saude e Serono Produtos
FarmacAdrivos I Ida Farmacêuticos Itda

Objeto Aumento de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo Valor Global R\$ 49 280,00 (quarenta e nove mil , duzentos e ortenta

Empenho 2001NE02630
Processo nº E-08/000 106-0/2000
Fundamento do Ato Art 65 inciso I da Lei nº 8 666/93

* Omitado no D O de 27 09 2001

*Data da assinatura 01 de dezembro de 2001

Instrumento Segundo Termo Aditivo
Partes Secretaria de Estado de Saúde e Maquimotor Comércio de Mágumas Ltda

Objeto Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses Prazo 01 12.2001 a 30 11 2002

Valor Global R\$ 1 061 296,20 (hum milhão, sessenta e um mil, duzentos e noventa e seis reais e vinte centavos)

Empenho 2001NE05112
Processo nº E-08/001 552-0/99

Processo nº E-08/001 552-0/99 Fundamento do Ato Art 57, § 2°, da Lei nº 8 666/93

* Omitido no D O de 10 12 2001

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO

A Comissão Especial de Licitação/SES toma publica a seguinte dade Convite nº 012/2002

Objeto aquisição de equipamentos de Informática Processo nº E-08/3910/2001

Data 27/02/2002 Horáno 11 00 horas Estimativa R\$ 19 990.00

O edital encontra-se à disposição dos interessados na Sala 603 do edificio sito na Rua México 128 — Centro — Rio de Janeiro - RJ (Tel 2240-0321)

1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

A 1º COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SES toma publico o resultado do Julgamento da documentação, referente ao Convite nº 010/2002, processo nº E-08/005 802/2001, para aquisição de medicamento (amoxicilina 250 mg, levofloxacina 500 mg, etc...) Inabilitada a empresa JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA por descumprir o subitem 4.2(d) do Edital, tendo em vista que o licitante não apresentou o Balanço Patritmorual e Demonstrações Contábeis do ultimo exercício social

2º COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

A 2ª Comissão Permanente de Licitação/SES toma pública a seguinte lickação Modalidade, Convite nº 014/2002 Objeto: contratação de serviços de hotelaria Processo nº E-08/0397/2002 Data: 22/02/2002 Horidrio: 13:30 horas Estimativa: R\$ 47.806,33 O editat encontra-se à disposição dos interessados na Sala 803 do edificio ato na Rua México, 128 — Centro — Rio de Janeiro - RJ (Tel. 2240-0321)

Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia

http://www.sect.rj.gov.br

Administração Vinculada

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO Contrato de Locação PARTES UERJ e Andrea Almeida dos Santos e Nelly Azevedo Matolla OBJETO Locação do imovel situado na Rua Almirante Tamandare, nº 41 - apt 425 - Flamengo - RJ VALOR: R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) mensais Reajustado a cada 12(doze) meses, de acordo com o IGP-M/RJ PRAZO: 30(trinta) meses, com inicio em 01/02/2002, com termo final em 31/07/2004 DATA DA ASSINATURA: 06/02/2002 FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº 9386/99

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 03/1997 celebrado em 20 de Janeiro de 2002 Partes UERJ/HUPE e a Empresa Air Liquide Brasil S/A Objeto Prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo do Contrato inicial vigorando de 20 de Janeiro de 2002 à 20 de Abni de 2002

Vigência 90 (noventa) dias contados a partir da data de assinatura Data da Assinatura 20 de Janeiro de 2002

Valor 480 000 00 (quatrocentos e oitenta mil reais) NAD n ° 0079/2002 de 20/01/02) C C | P N 2 3 Fundamento do Ato: processo nº 4295/1996 v 2

19(1)

AVISO

O HUPE, toma publico nos termos da Lei de n º 8 666/93, que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preço n º013/2 002 — aquisição de filmes radiográficos, num total de 07 itens, no dia 04 de março de 2 002 O Edital poderá ser adquirido na Seção de Preparo e Licitação do Hospital Universitáno Pedro Emesto, situada na Av 28 de embro n ° 77-Térreo das 08 00 às 12 00 e das 13 30 às 16 00

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO EDITAL CONCURSO PUBLICO PARA PROFESSOR ASSOCIADO CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS AGROPECUÁRIAS

O Reitor da Universidade Estadual do Norte Fluminense - UENF, no uso de suas atribuições toma publicas as Instruções Específicas Reguladoras do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Reguladoras do Contcurso Publico de Provida e Infocus para provimento de vagas na CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, na classe de PROFESSOR ASSOCIADO para o Centro de Ciências e Tecnotogias Agropecuárias (CCTA) da Universidade Estadual do Norte Fluminense - UENF constantes no Quadro (Anexo

l), que é parte integrante deste
O regime de trabalho será estatutário, de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, no horáno diumo

1- DAS INSCRIÇÕES

1 1- Poderão se inscrever como candidatos ao concurso portadores de título de Doutor stricto sensu ou equivalente obtido em curso credenciado, nacional ou estrangeiro, na área de conhecimento ou cedenciado, nacional de estrangeno, na area de comicionemio conrelata do concurso, possuindo perfil condizente com a classe de concurso de Professor Associado de acordo com a descrição dos perfis da Carreira Docente da UENF conforme as Normas de Concurso de Docente (Resolução n.º 003/2001) aprovadas pelo Conselho Universitário

- 1 2- A inscrição se procederá da seguinte maneira
 □ Pagamento da taxa de inscrição
 □ Entrega da documentação

- ento final da inscrição pelo Conselho de Centro
- 1 3- A taxa de inscrição que não será restituída em hipótese alguma será no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) e deverá ser recolhida em qualquer agência do BANERJ, a favor da UENF Universidade Estadual do Norte Fluminense na conta nº 07478-5 agência 3497 SEENP, em espécie
- 1 4- Em nenhuma hipótese haverá isenção da taxa de inscrição
- 1 5- Os candidatos efetuarão suas inscrições pessoalmente ou por procuração no protocolo da Rentoria da UENF situada na Av Alberto Lamego no 2 000, Horto Campos dos Goytacazes/RJ Tel (024) 2726-3737, sté 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação

deste edital, de 2⁸ a 6⁸ feira, no horário das 14h às 17h 16- A inscrição será efetuada através da apresentação da seguinte documentação
□ Requerimento de Inscrição (formulário próprio)

- Prequerimento de inscripco (romulario proprio)

 Documento de identidade (cópia autenticada)

 Declaração de quitação com a Justiça Elertoral quando coube?

 Declaração de quitação com o Serviço Militar, quando couber

 Comprovante do título de Doutor em curso Stricto Sensu jurtamente com tradução juramentada se obtido no exterior (cópia autenticada)

- autenucada)
 Curriculum vitae (07 vias)
 Memonal descritivo da carreira científica (07 vias)
 Documentos comprobatórios dos itens do Curriculum vitae (01 via)
 Recibo de recolhimento de taxa de inscrição
- 1.7- A inscrição efetuada através de procurador será realizada mediante entrega do respectivo mandato com firma reconhecida e apresentação de identidade do procurador
- 1 7 1- O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador
- 1 8- Não serão aceitos pedidos de inscrição com documentação incompleta, nem em caráter condicional 1 9- No ato da inscrição, o candidato receberá documentos com as normas que regem o concurso O candidato deverá assinar uma declaração de recebimento e ciência do conteudo do edital e das
- 1 10- A homologação da inscrição ficará condicionada ao exame c i documentação apresentada pelo candidato ao Conselho de Centro
- 2- DO CONCURSO

2 1- O Concurso compreenderá as avaltações de C Prova de Título com peso 4 Defesa de Memorial e Plano de Pesquisa com peso 3 Prova Didática e de Conhecimento com peso 3

- 2 2- A prova de títulos consistirá na avaliação do Cumculum vitae abrangendo as atividades de ensino, pesquisa extensão administração acadêmica e atividades técnico-administrativas
- 2 3- A contagem de pontos para a prova de títulos observada a coerência entre as atividades listadas e área do concurso obedecerá aos Critérios de Avaliação da Prova de Títulos e Tabela de Pontuação (Anexos II e III) da Resolução n ° 003/2001 do Conselho Universitáno
- 2 4- O Memonal consistirá em exposição escrita das atividades do 2.4- O Memonal consistira em exposição escrita das atividades do candidato enfatizando linhas de pesquisa e pontos mais relevantes relacionados com ensino pesquisa extensão e administração acadêmica realizados pelo candidato bem como de sua retevância para a área de conhecimento do concurso e perspectiva de seu trabalho futuro Deverá ser anexado ao memonal o plano de pesquisa a ser desenvolvido nos três primeiros anos de atuação na UEN
- 2 5- Na defesa de memonal e do plano de pesquisa a Comissão Examinadora avaliará com base na exposição analítica e critica das atividades realizadas e/ou propostas pelo candidato os seguintes

I-dominio dos temas e idéias que sustentam os trabalhos Tatentando de modo especial para sua pertiriencia à area de II- contemporaneidade, abrangência, profundidade e evolução do

III-originalidade dos trabalhos e contribuição científica técnica e,

IV-dados da carreira do candidato que revelem liderança

2 6- O candidato terá um minimo de 40 (quarenta) minutos e um máximo de 60 (sessenta) minutos para apresentação do memonal e do plano de pesquisa, e a Comissão Examinadora poderá arguir o

candidato por um periodo de até 02 (duas) horas, subsequentes à apresentação. A exposição será pública, vedada a presença dos candidatos concorrentes

2 7- A prova de didática/conhecimento avaliará os candidatos quanto à didática e dominio de um tema e versará sobre um dos temas que compõem o programa do concurso

2 8- O tema da prova de didática/conhecimento, de livre escolha do candidato na área de realização do concurso, deverá ser comunicado

2 9- A ordem de apresentação do candidato será determinada por

2 10- O candidato terá um minimo de 40 (quarenta) minutos e um máximo de 60 (sessenta) minutos para exposição oral da prova didática/conhecimento, e a Comissão Examinadora poderá arguir o candidato por um periodo de até 02 (duas) horas, subsequentes à apresentação A exposição será publica, vedada a presença dos candidatos concorrentes

3 1- As Comissões Examinadoras serão constituídas por 03 (três) Professores, Titulares, Adjuntos ou Associados no nível mais alto da carreira, sendo que pelo menos 01 (um) dos membros Professor Titular, e devendo haver no mínimo 01 (um) membro pertencente a

3 2- Haverá 3 (três) Membros Suplentes, resguardando-se a composição final conforme previsto no item antenor

3 3- A composição das Comissões Examinadoras será divulgada no mesmo local onde foram feitas as inscrições, para conhecimento dos

3 4- Após a divulgação das Comissões Examinadoras, os candidatos terão 07 (sete) dias úteis para interposição de recurso junto ao Conselho de Centro, na sede da UENF, quanto à sua composição 4- DA MÉDIA FINAL E CLASSIFICAÇÃO

4 1- Cada Examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10,0 (dez) a cada uma das avaliações em papeleta própria, a qual será

lacrada em envelope própno e recolhida pelo presidente da

4 2- Os envelopes contendo as notas das avaliações serão abertos na presença de todos os candidatos

4 3- A nota de cada prova, de cada candidato, será a média antmética das notas confendas pelos examinadores, com apenas duas

4 4- Considerar-se-á aprovado no Concurso os candidatos que obtiverem em todas as provas notas iguais ou superiores a 7,0 (sete)

4 5- A NOTA FINAL do candidato corresponderá à média das notas de cada prova, ponderada de acordo com os pesos definidos no item

4 6- No caso de candidatos aprovados com a mesma nota final, terá prioridade, para eferto de classificação, o que for mais velho, persistindo o empate, terá prioridade o que tiver mais pontos na prova de títulos

4.7- Todas as provas serão eliminatórias, e a divulgação dos resultados, em sessão pública, far-se-á imediatamente após a realização de cada prova, e a divulgação do resultado final após a

4 8- O julgamento da Comissão Examinadora será irrecorrível, salvo em caso de inobservância das disposições legais e preceitos deste Edital, hipótese em que caberá recurso à Comissão Examinadora, na sede da UENF, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas impromogáveis, a contar da homologação e divulgação dos resultados pelo Conselho Universitáno

5 1- A habilitação do candidato não lhe assegura a contratação automática, mas garante a expectativa do direito de ser contratado dentro da ordem classificatóna 5 2- Para o regime de trabalho em Dedicação Exclusiva (DE), não poderá tomar posse no emprego a que concorre o candidato que

5 3- Após a publicação da nomeação no Diáno Oficial do Estado do Rio de Janeiro, o candidato habilitado terá 30 (trinta) dias, prorrogueis uma única vez por igual período, para assinar o ato de

5 3 1- Em caso de não comparecimento para a posse, dentro do prazo previsto, o candidato será automaticamente colocado em último lugar na lista dos aprovados

6 1- O prazo de validade do Concurso de que trata o presente Edital é de 2 (dois) anos, prorrogável uma unica vez por igual periodo, contados a partir da data de homologação 6 2- O presente Edital poderá ser revogado a qualquer momento desde que motivos supervenientes ou relevantes assim o exigirem, sem que com isso venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados

nais, sem arredondamento

realização da última prova

5- DO PROVIMENTO

exerca outra atividade remunerada

6- DA VIGÊNCIA DO CONCURSO

à Comissão Organizadora no ato da inscrição

3- DAS COMISSÕES EXAMINADORAS

candidatos

conhecimento do candidato na área do concurso

Poder Executivo

ANEXO

CONCURSO PARA PROFESSOR ASSOCIADO

I- CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS AGROPECUÁRIAS

LAB.	AREA DE CONHECIMENTO	LINHAS DE ATUAÇÃO	VAGAS
LSA	Sanidade Animal	Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal - Hematologia	01
	Toxicologia Veterinána	Toxicogênese e Toxicocinética de compostos orgânicos e inorgânicos Plantas tóxicas diagnósticos das intoxicações e profilaxias	01

Total de vagas 02 (duas)

ANEXO II

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

Serão considerados os seguintes itens

- I ATIVIDADES DE ENSINO II – ATIVIDADES DE PESQUISA III – ATIVIDADES DE EXTENSÃO
- IV ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

I - SERÃO CONSIDERADAS ATIVIDADES DE ENSINO:

- 1 Aulas de Graduação e Pós-Graduação2 Coordenação de Disciplinas e Cursos

II - SERÃO CONSIDERADAS ATIVIDADES DE PESQUISA:

- 1- Onentação e Aconseihamento de Estudantes de Graduação
- e Pós-Graduação
 2 Participação em Bancas Examinadoras
 3- Artigos Publicados em Revistas Científicas com Corpo Editonal
- 4- Artigos Publicados na Íntegra em Anais de Congressos,

- Simpósios, Seminános e Similares 5- Livros e Capítulos Publicados 6- Vídeos Produzidos 7- Resumo de Congressos, Simpósios, Seminános, Encontros e Semanas
- 8- Projetos de Pesquisa Financiados por Órgãos Públicos e

III - SERÃO CONSIDERADAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO:

- 1- Boletins Técnicos Editados por Instituições Oficiais de
- Ensino, Pesquisa e Extensão 2- Artigos de Divulgação
- 3- Assessona Técnica ou Consultona
- 4- Coordenação de Eventos ou Convênios
 5- Cursos, Palestras e Prestação de Serviços
 6- Projetos de Extensão Financiados por Órgãos Publicos e
- 7- Orientação de Estágios
- 8- Resumos e artigos apresentados em eventos de extensão

IV - SERÃO CONSIDERADAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS:

- 1- Cargos Administrativos 2- Participação em Conselhos, Câmaras, Colegiados e Comissões

V - SERÃO CONSIDERADAS OUTRAS ATIVIDADES:

- 1 Participação em Comitês de Assessona, Conselhos Diretores e Curadores de Agências de Fomento à Pesquisa e Presidência de Sociedades ou Colegiados de Entidades Científicas
- 2 Participação em Comissão Editorial
- 3 Bolsa de Produtividade em Órgãos Financiadores de
- 4 Inventos, Prêmios na área de atuação e outras atividades relevantes

ANEXO III

TABELA DE PONTUAÇÃO

I. Atividades de Ens	sino	Em outros meios de comunicação
Atividades	Pontuação	IV Assessoria técnica ou
1. Aulas		consultoria
Graduação	0,01/hora-aula	IV Coordenação de eventos
Pós Graduação	0,01/hora-aula	4.1. Local
Palestras e seminários ministrados em		Coordenador
cursos de Pós- Graduação e		Membro
Graduação em outras instituições	0,05/aula	4.2. Nacional
2. Coordenação de disciplinas e		Coordenador
	1	Membro
cursos		4.3. internacional
Disciplinas	0,1/disciplina/sem	Coordenador
Coordenador de graduação	1,5ano	Membro
Coordenador de pós-graduação	1,5/ano	5. Convonios Institucionais
Membro de Comissão	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Coordenação
Coordenadora de curso	0,2/ano	Membro
Coordenação de seminários de pós-	ì	6. Campanhas
graduação	0,25/semestre	Coordenação
3. Apostilas publicadas	Até 0,3/apostila	Membro
II. Atividades de Pesquisa		7. Cursos, palestras e prestação
Atıvıdades	Pontuação	de serviços
1. Orientação e aconselhamento de		7.1. Cursos
estudantes	1	Coordenação
1.1. Graduação		Professor
Iniciação Científica		7.2. Palostras
Monografia Obrigatória	0.15/estudante/ano	Em eventos de abrangência nacional
1.2. Aperfeiçoamento	0,2/monografia	Em eventos de abrangência regional

1.3. Pós-graduação 0.15/bolsista/ano Especialização/Residência Mestrado concluído Conselheiro / co-onentador de .5/estudante mestrado 0.4/estudante Doutorado concluido Conselheiro / co-orienta doutorado

DIÁRIO OFICIAL

2. Participação em bancas	
examinadoras 2.1. Concurso de Docentes	
	0 2/banca
Na própna instituição	0.4/banca
Outras ınstituições	0,4/banca
2.2. Concurso de Técnicos	0,1/banca 0.02/banca
	0,02/banca 0 01/banca
2.3. Exame de Monografia 2.4. Exame de Monitoria	0.05/banca
	0,05/banca
2.5. Banca de Projeto de Tese	0.1/banca
2.6. Bancas de Teses	0,176anca 0,15/banca
Mestrado na própna instituição	0,15/banca
Mestrado em outra instituição	0,2/banca 0,3/banca
Doutorado na própria instituição	0,3/banca 0,1/banca
Doutorado em outra instituição	U, 1/Danca
2.7. Exame de qualificação	0.5/2002
2.8.Reconhecimento/	0,5/curso
credenciamento de curso	
3. Artigos publicados em revistas	
científicas com corpo editorial	
3.1. Revistas indexadas de nível	
A pela CAPES ou julgadas de	
excelência pela banca	
examinadora	0.0 - 4.5/
Dois autores principais	0,6 a 1,5/artigo
Demais autores	0,2 a 0,4/artigo
3.2. Outras revistas indexadas	0.6 - 1.0/-4:
Dois autores principais	0,6 a 1,0/artigo
Demais autores	0,1 a 0,3/artigo
3.3 Revistas não indexadas	0.1 0.0 5/04/00
Dois autores principais	0,1 a 0,5/artigo 0,1 a 0,2/artigo
Demais autores 4. Artigos publicados na integra em	
anais de congressos, simpósios,	
seminários e similares	
4.1 Comissão Editorial	1
Dois autores principais Demais autores	0,1 a 0,5/artigo
Demais autores	0,1 a 0,3/artigo
5 Apresentação de trabalhos/	O, i a O, Dailigo
resumos em congressos,	j
simpósios, seminános,	1
encontros e semanas	1
5.1. Resumo publicado	Até 0.1/resumo
5.2. Trabalho apresentado	Até 0,1/trab
5.2. Trabamo apresentado 5.3. Conferência	Até 0,7/conf
5.4. Relator e debatedor	Até 0.15/particip
6. Projetos de posquisa	Ate 0, 10/particip
financiados por órgãos	
financiados por órgãos públicos e privados	Até 1 0/orojeto
financiados por órgãos	Até 1,0/projeto Até 0,25/projeto

8. Produção científica de vídeos,	1
filmes e softwares	Até 1,5/produção
9. Coordenação de eventos	
ciontíficos	1
9.1. Local	446 0 0/2
Coordenador	Até 0,3/evento
Membro	Até 0,1/evento
9.2. Nacional	1 *** * **********
Coordenador Membro	Até 1,0/evento Até 0,3/evento
9.3. Internacional	Ale 0,3/evento
Sourcemacional	A45 4 E/avanda
Membro	Até 1,5/evento
	Até 0,5/evento
III. Atividades De	
Atividades	Pontuação
IV Boletins técnicos editados po	
instituições oficias de ensino	
pesquisa e extensão	Até 0,4/boletim
IV Artigos de divulgação	
Em revistas técnicas e informativas	2011
de circulação nacional	0,2/artigo
Em outros meios de comunicação IV Assessoria técnica ou	0,1/artigo
concultoria	A44 0 05/04
	Até 0,25/ativ
IV Coordenação de eventos 4.1. Local	
Coordenador	Até 0,3/evento
Membro	Até 0,3/evento
4.2. Nacional	Ale U, I/evento
Coordenador	Até 1,0/evento
Membro	Até 0.3/evento
4.3. internacional	Ale 0,3/evento
Coordenador	Ate 1,5/evento
Membro	Até 0,5/evento
5. Convônios Institucionais	710 0,5/evento
Coordenação	Até 1.0/conv
Membro	Até 0,25/conv
O O	7.00 0,20/00114

Até 6,0/livro Até 1,5/capítulo Até 1,5/livro

Até 1.5/livro

0,05/palestra

7. Livros publicados

Livro
Capítulo de livro
Editor de livro

Tradução de livro

Estado do Rio de Janeiro 0,8/estudante

9.2. Nacional	1
Coordenador	Até 1.0/evento
Membro	Até 0,3/evento
9.3. Internacional	. 100,01616110
Coordenador	Até 1,5/evento
Membro	Até 0.5/evento
ill. Atividades De	
Atividades De	Pontuação
IV Boletins técnicos editados por	
instituições oficias de ensino.	
pesquisa e extensão	Até 0,4/boletim
IV Artigos de divuigação	746 0,4001641111
Em revistas técnicas e informativas	1
de circulação nacional	0,2/artigo
Em outros meios de comunicação	
IV Assessoria técnica ou	0,1/artigo
consultoria	Até D DEJator
IV Coordenação de eventos	Até 0,25/ativ
IV Coordenação de eventos	
Coordenador	A46 0 2/2002-12
Coordenador Membro	Até 0,3/evento
Membro 4.2. Nacional	Até 0,1/evento
4.2. Nacional Coordenador	A46 4 0/20
	Até 1,0/evento
Membro 4.3. Internacional	Até 0,3/evento
Coordenador	A40 4 P(
	Até 1,5/evento
Membro	Até 0,5/evento
5. Convônios institucionais	ALL A OC
Coordenação	Até 1,0/conv
Membro 6 Companhas	Até 0,25/conv
6. Campanhas	A44 C 01
Coordenação	Até 0 3/camp
Membro 7 Curron polantes a series a ser	Até 0,1/camp
7. Cursos, palestras e prestação	
de serviços	1
7.1. Cursos	2.0
Coordenação	0,1/curso
Professor	0,01/hora-aula
7.2. Palestras	0.45
Em eventos de abrangência nacional	0,15/palestra

7.3. Prestação de serviço	Até 0,05/serviço
8. Projetos de extensão	1
financiados por órgãos	
públicos ou privados	444.4.04
Coordenação	Até 1,0/projeto
Membro	Até 0,25/projeto
9. Orientação de bolsistas e	
estagiários	0.004: 4: 516.15
9.1. Estágio de técnicos de nível	0,02/estagiário
médio	
Estágio de alunos de	0,05/estagiário
graduação	1
9.3. Estágio de alunos graduados	0,1/estagiáno
9.4. Bolsista de extensão	0,15/bolsista/ano
10. Resumos e artigos	1
apresentados em eventos de	1
extensão	
10.1. Artigos	0,3 a 0,5/artigo
10.2. Resumos	Até 0,1/resumo
11. Coordenação de Extensão	1,0/ano
IV. Atividades Admi	
Atividades	Pontuação
Cargos administrativos	•
Presidência de Conselhos, Pró-	
Reitorias, Reitoria, Diretoria de	
Centro e Chefia de Departamento	
ou Laboratório	1,5/ano
Responsável por setor dentro do	
departamento ou laboratório	0,5/ano
2. Participação em conselhos,	
câmaras e comissões	
Conselho técnico	0,1/ano
Conselho departamental de centro	0,1/ano
Câmara curricular	0,1/ano
Comissões de ensino, pesquisa e	
extensão do Centro	0,15/ano
Comissões eventuais de âmbito	
departamental	0,05/comissão
Comissões eventuais de âmbito	<u>.</u>
universitário .	0,1/comissão
Comissões permanentes de âmbito	
universitário	0,3/ano
Orgãos Colegiados superiores	0,4/ano
V. OUTRAS ATIV	
Atividades	Pontuação
1. Patentes registradas	Até 3,0/patente
2. Bolsa de produtividade de	
pesquisa em órgãos	0.5/
financiadores de pesquisa	0,5/ano
1	
2 Participación orrespublicado	1
3. Participação em comitês de	<i>/</i> 4
assessoria, conselhos	^
assessoria, conselhos diretores e curadores de	^
assessoria, conselhos diretores e curadores de agências de fomento e	·
assessoria, conselhos diretores e curadores de agências de fomento e pesquisa	Até 1,0/ativ./ano
assessoria, conselhos diretores e curadores de agências de fomento e pesquisa 4. Participação em comissão	·
assessoria, conselhos diretores e curadores de agências de fomento e pesquisa 4. Participação em comissão editorial e consultoria ad-hoc	·
assessoria, conselhos diretores e curadores de agências de fomento e pesquisa 4. Participação em comissão editorial e consultoria ad-hoc 4.1. Comissão editorial	Até 1,0/ativ./ano
assessoria, conselhos diretores e curadores de agências de fomento e pesquisa 4. Participação em comissão editorial e consultoria ad-hoc 4.1. Comissão editorial Presidente	Até 1,0/ativ./ano
assessoria, conselhos diretores e curadores de agências de fomento e pesquisa 4. Participação em comissão editorial e consultoria ad-hoc 4.1. Comissão editorial Presidente Membro	Até 1,0/ativ./ano
assessoria, conselhos diretores e curadores de agências de fomento e pesquisa 4. Participação em comissão editorial e consultoria ad-hoc 4.1. Comissão editorial Presidente Membro 4.2. Consultoria ad-hoc	Até 1,0/ativ./ano 1,0/ano 0,25/ano
assessoria, conselhos diretores e curadores de agências de fomento e pesquisa 4. Participação em comissão editorial e consultoria ad-hoc 4.1. Comissão editorial Presidente Membro 4.2. Consultoria ad-hoc Revisão de projetos de pesquisa	Até 1,0/ativ./ano 1,0/ano 0,25/ano 0,2/projeto
assessoria, conselhos diretores e curadores de agências de fomento e pesquisa 4. Participação em comissão editorial e consultoria ad-hoc 4.1. Comissão editorial Presidente Membro 4.2. Consultoria ad-hoc Revisão de projetos de pesquisa Revisão de artigos científicos Revisão	Até 1,0/ativ./ano 1,0/ano 0,25/ano 0,2/projeto 0,1/artigo
assessoria, conselhos diretores e curadores de agências de fomento e pesquisa 4. Participação em comissão editorial e consultoria ad-hoc 4.1. Comissão editorial Presidente Membro 4.2. Consultoria ad-hoc Revisão de projetos de pesquisa Revisão de artigos científicos Revisão de boletins técnicos	Até 1,0/ativ./ano 1,0/ano 0,25/ano 0,2/projeto
assessoria, conselhos diretores e curadores de agências de fomento e pesquisa 4. Participação em comissão editorial e consultoria ad-hoc 4.1. Comissão editorial Presidente Membro 4.2. Consultoria ad-hoc Revisão de projetos de pesquisa Revisão de artigos científicos Revisão	Até 1,0/ativ./ano 1,0/ano 0,25/ano 0,2/projeto 0,1/artigo

Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Desenvolvimento do Interior

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Desenvolvimento do Interior torna público que será realizada a licitação abaixo especificada:

MODALIDADE: Convite nº 01/2002;

TIPO: Menor Preço; REGIME: Empreitada por Preço Global; DATA: 22.02.2002 às 14:00 horas;

OBJETO: Prestação de serviços para reparo, adaptação e conservação nas instalações das Coordenadorias de Defesa Sanitária Animal e de Controle de Qualidade de Produtos Agropecuários Industrializados; CLASSE: 0405;

PROCESSO nº E-02/000223/2002.

A documentação completa estará à disposição dos interessados, nos dias úteis, no horáno das 10:00 às 17:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação, sita à Alameda São Boaventura n° 770, Fonseca-Niteróu/RJ. Tels: 2625-7989 / 2625-9627, devendo ser apresentado o carimbo da empresa contendo o nº do

CENTRAL DE ATENDIMENTO DETRAN-RJ

Vistoria: 3 460-4040 Um serviço do Vistoria: 3 460-4041
Habilitação: 3 460-4041

Serviço de Atendimento: 3 460-4042 DETRAN-RJ

Administração Vinculada

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

IDENTIFICAÇÃO:Termo de Permissão de Uso Gratuito celebrado em 04.02.2002.PARTES:EMATER-RIO X PREFEI TURA MUNICIPAL DE SÃO FIDELIS.OBJETO:Cessão de Uso Gratuito de Imóvel.PRAZO:10(dez) anos, contados da data da assinatura.

IDENTIFICAÇÃO: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio / celebrado em 01.06.2001. PARTES: EMATER-RIO X PREFEI TURA MUNICIPAL DE SÃO FIDELIS. OBJETO: Cooperação 7 Técnica e Material para Execução de Atividades de Extensão Rural.

IDENTIFICAÇÃO:Termo de Permissão de Uso Gratuito celebrado em 18.01.2002.PARTES:EMATER-RIO X LUIZA MÁXIMO AMARAL.OBJETO:Cessão de parte do terreno do imóvel denominado Fazenda São João Batista-Carabu cu-4º Distrito de Bom Jesus do Itabapoana/RJ.PRAZO Indeterminado.

Secretaria de Estado da Defesa Civil

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

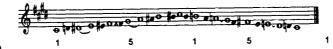
DISPÕE SOBRE O CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NA GRADUAÇÃO DE TERCEIRO SARGENTO BM MÚSICO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O Secretário de Estado da Defesa Civil e Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante ao disposto no Edital do Concurso Público para preenchimento de vagas na graduação de Terceiro Sargento BM Músico do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, publicado no DOERJ de 25.09.2001, toma público o Gabarito Provisório da Prova Escrita de Teoria Musical, aplicada aos candidatos inscritos no referido Concurso, conforme abaixo: candidatos inscritos no referido Concurso, conforme

PROVA ESCRITA DE TEORIA MUSICAL

GABARITO PROVISÓRIO

1º Questão: (4 pontos) Fazer a escala cromática de dó sustenido menor, ascendente e desce



2º Questão: (4 pontos) Fazer a escala cromática de Lá bernol Maior, ascer



3º Questão: (6 pontos)



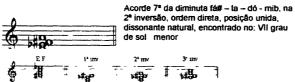
Acorde perfeito maior lab – dó – mib, na 1st Inversão, ordem indireta, posição afastada, consonante, encontrado no:

I grau de Lab Major

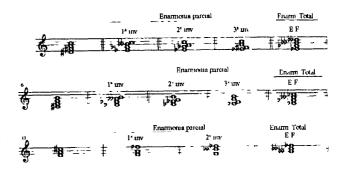
V grau de Mib Maior V grau de Réb Maior V grau de ré b menor (enaπmônico de dó#

menor) VI grau de dó menor





Questão: (5 pontos) nias dos acordes abaixo:



5ª Questão: (6 pontos) Resolver os ornamentos do trecho abaixo, observando o andamento indicado



6ª Questão: (4 pontos) nentos, observando o andamento indicado:





Dar os tons vizinhos de fá menor (nomes com as respectivas armaduras de ve), separando em diretos e indiretos, indicando as notas características



Determinar as escalas enarmônicas (nomes com as respectivas armaduras de clave) de ré sustenido menor e Lá Bemol Maior

